



PROJETO DE LEI Nº _____ 11 ____/08

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O BANCO FIBRA S/A PARA EMPRÉSTIMO EM CONSIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à Judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar convênio para empréstimo em consignação em folha de pagamento dos funcionários públicos com cargo efetivo junto ao Banco Fibra S/A, CNPJ 58.616.418/0001-08.

Artigo 2º - Os empréstimos serão lastreados no salário de cada servidor, não podendo o valor da mensalidade ultrapassar 30% (trinta por cento) do mesmo.

Artigo 3º - Os referidos empréstimos serão para pagamento em até 36 (trinta e seis) meses, sendo que as mensalidades serão descontadas dos vencimentos do servidor.

Artigo 4º - À Prefeitura Municipal não caberá qualquer ônus proveniente desse convênio.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (17/04/2008).

Dario Di Migueli Lunardelli
Prefeito Municipal



17 de abril de 2008.

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo Municipal:

Pela presente, estamos encaminhando o Projeto de Lei que AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O BANCO FIBRA S/A PARA EMPRÉSTIMO EM CONSIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O incluso Projeto de Lei pretende dar ao funcionalismo público municipal mais uma alternativa de obter créditos no mercado financeiro.

Vale ressaltar que a maioria das instituições financeiras do País está engajada em ceder financiamentos a funcionários públicos a juros reduzidos, sejam estes municipais, estaduais ou federais e, para maiores esclarecimento, anexamos cópia da minuta do convênio.

Certos da costumeira compreensão de Vossas Excelências em assuntos relacionados aos servidores públicos, solicitamos a aprovação da presente matéria transformando-a em lei.

Atenciosamente,

Dario Di Migueli Lunardelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ
